

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Lei Nº 1702/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 446.006,13 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, seis reais e treze centavos).

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS		
05.005.26.782.0 012.1.009	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais		
3.3.90.93.00.00	Indenizações Restituições	e Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercício atual	30.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações Restituições	e Fonte 808 CONVENIO SEAB PEDRA POLIEDRICAS - Exercício atual	20.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações Restituições	e Fonte 3808 CONVENIO SEAB PEDRA POLIEDRICAS - Exercício anterior	396.006,13
TOTAL			446.006,13

Parágrafo Único - As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2025 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo :

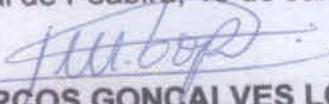
Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte 3808 CONVENIO SEAB PEDRA POLIEDRICAS – Exercico anterior	R\$ 396.006,13
TOTAL	R\$ 396.006,13

II - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
05.003.18.542.0	Ampliar o Aterro sanitário		
012.1.051	Obras e Instalações	Fonte 1001 Recursos Odinários Livres – (Exercicio Atual)	50.000,00
4.4.90.51.00.00			
TOTAL			50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 13 de Janeiro de 2025.


JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal